

CODE NR. 4 892679 108608. **NCM 8518.50.00. 4. CONCLUSÃO:** As mercadorias importadas estão enquadradas na categoria de eletrodos-mécticos mencionados no caput do art. 1o do Decreto 42649/2010. 5. O signatário deste laudo declara ter ciência que está sujeito à Lei Federal 8.137, de 27 de dezembro de 1990. 6. O presente laudo tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2020.
Arnaldo Lifschitz
CREA-RJ 83-1-05051-0-D

Id: 2247263

SUL 116 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 01.957.772/0001-89 - NIRE 333.00165.57-6

Aviso aos Acionistas - Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas da Sul 116 Participações S.A. ("Companhia"), na sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 311, Sala 523 (parte), Centro, CEP 20040-009, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2020. **Sul 116 Participações S.A. - Alberto Ribeiro Gúth** - Diretor de Relações com Investidores.

Id: 2247111

HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Cia Aberta - CNPJ 30.540.991/0001-66 - NIRE 333.0014610-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGO: Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer às 09h00min, do dia 30/04/2020, na Av. Engº Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Examinar, discutir e votar, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; III) Fixar a remuneração global dos administradores; IV) Aprovar a proposta de alteração das publicações societárias obrigatórias, do jornal DCI para o jornal Monitor Mercantil-SP. Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Cia, bem como da CVM e da [B]3, os documentos objetos de deliberações da Assembleia ora Convocada. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Conforme previsto nos Arts. 12º e 13º do Estatuto Social da Cia, somente poderão comparecer a AGO os acionistas em cujos nomes as ações estejam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Itaú S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO, observando Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Identidade e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que observem o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os instrumentos de mandato com especiais poderes para representação na AGO, a que se refere o presente edital, serem depositados na sede da Cia, ou por e-mail, em até 05 dias antes da data marcada para sua realização; **b) Boletim de Voto à Distância:** caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia, conforme orientações constantes no boletim de voto a distância, disponível nos sites da Cia "Investidores/Assembleias", da CVM e da [B]3. Nova Friburgo, 07/04/2020. José Luiz Abicalil - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2247141

FUNTEC FUNDIÇÃO TÉCNICA DE AÇO LTDA - ME

CNPJ 09.407.760/0001-92

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa FUNTEC FUNDIÇÃO TÉCNICA DE AÇO LTDA -ME, torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim, através do processo Administrativo 9496/17 de 13/09/2017, Licença Municipal de Operação - LMO, para operar a atividade de fábrica de metais para fabricação de peças encomendadas, no endereço: Rua Edgard Barbosa, Lotes 12 e 27, Quadra 19, loteamento Jardim Guapimirim, Bairro Jardim Guapimirim, Guapimirim/RJ, nas coordenadas UTM 23K 0706190 E / 7503933 S (DATUM WGS-84).

Id: 2247360

TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.570.352/0001-08 - NIRE: 33.3.0031406-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas da **TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A.** a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó, 166, 16º andar, Sala 1687-C, CEP 20060-060, no dia 15 de abril de 2020, às 10:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2019; (iii) discutir e votar a reeleição dos membros do Conselho de Administração; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2020. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 13 de abril de 2020, até às 17h30min; (b) A documentação, relativa aos itens da ordem do dia, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro-RJ, 07 de abril de 2020. Oscar von Hauske Solis - Presidente do Conselho de Administração

Id: 2247150

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 27 de abril de 2020, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, 01, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I. Aprovação das contas dos Administradores;** exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; **II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição de dividendos;** **III. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021;** **IV. Substituição,** pelo acionista controlador, de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **V. Uma vez instalado o Conselho Fiscal,** eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. Para participar da AGO, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por

procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGO. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Para instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%. O acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Boletim de Voto à Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Niterói, 07 de abril de 2020. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2247350

BANCO ARBI S/A

CNPJ/MF nº 54.403.563/0001-50 - NIRE 3330003066-2

CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO que se realizará às 10hs do dia 17/04/2020, na sede social da Sociedade situada na Av. Niemeyer, 02, Térreo parte, Leblon, RJ, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, Relatório da Administração, apreciar o Relatório dos Auditores Independentes; (ii) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/19; (iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019; (iv) A proposta de remuneração global dos membros da Diretoria para o exercício de 2020. **Participação dos Acionistas na Assembleia:** Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos na Assembleia Geral, deverão apresentar, os seguintes documentos: (i) Acionistas pessoa física: cópia do documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração com a firma reconhecida do outorgante. Na hipótese de representação por procuração, os Acionistas deverão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, sendo o procurador Acionista, administrador da Cia ou advogado. Toda a documentação deverá ser entregue no momento da realização da Assembleia Geral. RJ, 08/04/20. **Leo Eduardo da Costa Hime - Diretor.**

Id: 2247306

CHAMI EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 34.125.641/0001-94.

CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem em AGO/E, que será realizada no dia 30/04/2020 às 8 hrs, na Av. Vieira Souto, 320, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas dos Administradores, Relatórios e Demonstrações em 31/12/19. 2 - Destinação dos Resultados. 3 - Retratificação da AGEO/AGO de 10/04/2019 e reforma do Estatuto Social. 4 - Assuntos gerais. Comunicamos que se encontram à disposição dos srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31/12/19. Rio de Janeiro, 31/03/2020 - A Diretoria.

Id: 2247313

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.



Veja, passo a passo, como receber o seguro DPVAT:

Veja quem tem direito ao Seguro DPVAT: proprietários de veículos ou não e até mesmo estrangeiros acidentados no país.



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.
O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.
Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.
A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrans.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista dos documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.
O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data em que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

! Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Sem intermediários.

Você nunca sabe o que vai acontecer, mas esta informação você precisa saber: o DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre. Assim, todas as pessoas, e isso inclui você e sua família, estão protegidas. As indenizações cobrem casos de morte ou invalidez permanente e despesas comprovadas com médicos ou hospitais. É muito fácil dar entrada nos pedidos de indenização ou reembolso.

Saiba mais: www.detrans.gov.br ou 0800 020 4042

DETRAN

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO